

## A ANÁLISE DO DISCURSO EM LOLITA: um paralelo entre a literatura e a realidade

Carolina Carrolo Messias (IC) e Marcelo Moreira Neumann (Orientador)

**Apoio:** PIBIC CNPq

### RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes trata-se de um fenômeno mundial, que deve ser observado devido a suas consequências alarmantes, comprovadas estatisticamente em vários países. Através da obra literária *Lolita*, de Vladimir Nabokov, o artigo versa sobre o discurso do personagem principal, Humbert Humbert, durante a trama que retrata a história de um homem de meia-idade o qual, após ser preso por um assassinato, retrata momentos em que submete uma menina de 12 anos à violência sexual. Sua narrativa transita entre a desresponsabilização por seus atos e a culpabilização de Dolores Haze, “Lolita”, pela situação em que estavam inseridos. A partir desses temas, uma análise sobre o que sustenta e produz esse discurso é feita, compreendendo-se a partir do “Efeito Lolita”, o qual interdita a sexualidade infantil e produz uma perpetuação da estrutura de culpabilização.

**Palavras-chave:** Culpabilização da vítima. Abuso sexual. Sexualidade infantil.

### ABSTRACT

Sexual violence against children and teenagers is a worldwide phenomenon, which should be observed due to its statistically proven alarming effects. Using Vladimir Nabokov's literary work *Lolita*, this article deals with the discourse of the main character, Humbert Humbert, a middle-aged man who, following his imprisonment for murder, recollects the time when he subjected a 12-year-old girl to sexual abuse. His narrative moves between his lack of accountability and the blaming of Dolores Haze, “Lolita”, for the situation they were in. Through these themes, an analysis is presented on what sustains and produces this discourse, which inhibits child sexuality and results in a perpetuation of the blaming structure, also known as the “Lolita Effect”.

**Keywords:** Victim blaming. Sexual abuse. Child sexuality.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência sexual envolvendo crianças e adolescentes é uma realidade alarmante à nível mundial. No Brasil, de acordo com dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde em um levantamento correspondente ao período de 2011 a 2017, evidenciam-se números preocupantes no que diz respeito ao perfil das notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, delimitando-se como crianças indivíduos entre 0 e 9 anos de idade, e adolescentes como indivíduos entre 10 e 19 anos de idade, nestes dados. No período representado, 184.524 casos de violência sexual contra crianças e 83.068 casos contra adolescentes foram informados às autoridades, configurando um aumento geral de 83% nas notificações de violência sexual contra essa população (BRASIL, 2018).

Em relação às crianças, 74,2% das vítimas eram do sexo feminino, sendo que, desse recorte, 51,9% eram crianças de 1 a 5 anos e 42,9% de 6 a 9 anos. Considerando o perfil dominante de agressores de crianças do sexo feminino, 80,8% são homens. Examinando-se os índices referentes aos adolescentes, 92,4% das vítimas eram do sexo feminino, sendo que 67,8% estavam na faixa etária de 10 e 14 anos. O perfil dominante de agressores de adolescentes do sexo feminino trata de 92,4% pessoas do sexo masculino (BRASIL, 2018). É importante ressaltar, contudo, que tais dados são limitados, visto que correspondem aos casos que chegam a ser notificados aos órgãos públicos, e sendo este um material relacionado ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), adjunto ao Ministério da Saúde, e alimentado pelo sistema de saúde. Tratam-se de informações que são fragmentos de um problema a níveis inimagináveis, sabendo-se que nem todos os casos se tornam de tal conhecimento por diversos fatores, sendo um deles o temor causado pela possibilidade da culpabilização de quem sofreu a violência.

Os dados são necessários para que se possa ter entendimento da dimensão do problema. A subnotificação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes é um motivo de preocupação, assim como a falta de dados centralizados no que diz respeito à estatística desses casos. Segundo reportagem da BBC Brasil (2018), nenhum órgão brasileiro em todo o país mapeia denúncias e monitora o que acontece após seu encaminhamento, para que fosse possível conceber a quantidade de denúncias procedentes, as que se tornaram inquéritos policiais, as que foram encaminhadas a Justiça ou o que aconteceu com as vítimas após as denúncias. A não obtenção e centralização desses dados dificulta a possibilidade de se cobrar, criar ou administrar políticas públicas que previnam ou atuem diretamente no que tange aos danos causados pela violência sexual contra essa população.

De acordo com Portes e Senra (2015) existem diversas crenças que acompanham a violência sexual as quais podem gerar a culpabilização da vítima por ter sido submetida a tal

situação, por gerar na interpretação da violência um tipo de preconceito, de maneira a possibilitar o apavoramento da vítima, que pode culminar na auto culpabilização diante à violência sofrida e receio em denunciá-la. Compreender o processo de culpabilização da vítima de violência sexual é de extrema importância, considerando este um problema para além do âmbito jurídico, igualmente de saúde pública.

## 2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

O presente artigo tem como problema de pesquisa o processo de culpabilização da vítima pelo agressor sexual e seus aspectos socioculturais. O objetivo é identificar as estruturas do discurso de indivíduos envolvidos em casos de violência sexual, levando em conta aspectos socioculturais e variáveis em geral que possam afetar o olhar social sobre o ocorrido. Tal discussão será feita apropriando-se de um paralelo com uma das obras literárias mais importantes e polêmicas do século XX: *Lolita*, de Vladimir Nabokov. Trata-se de uma pesquisa documental que, de acordo com Silveira e Córdova (2009), se constitui através da consulta a fontes para além de livros e artigos científicos, como recorre a pesquisa bibliográfica. A pesquisa documental se mune, ademais dessas fontes, de aglomerados de informação sem prévio tratamento analítico nos moldes científicos, como reportagens, filmes, documentos oficiais, revistas, programas de televisão, relatórios, fotografias etc. O material recolhido será analisado pelo método da Análise do Discurso (AD). A AD enfatiza como o discurso é objeto para reprodução de ideologias, de forma que uma dominação ideológica é assegurada ou contestada pela linguagem. Assim sendo, segundo Melo (2009), o discurso é um processo que ocorre sobre a língua, no qual o sujeito se inscreve e se dispersa, sendo interlocutor, enunciante, ouvinte, e tratando-se de uma articulação entre o linguístico, socio-histórico e ideológico, onde é possível verificar relações entre língua, ideologia e os efeitos dos sentidos gerados pelos enunciados.

A metodologia proposta por Souza (2014) servirá como guia para a leitura analítica que segue. O autor propõe três perguntas heurísticas, de forma que, primeiramente, se define qual é o conceito-análise (objeto a ser estudado), em segundo lugar, busca-se compreender como o conceito é construído no texto e, quando esse sentido é estabelecido, segue à terceira etapa, visando compreender a origem do discurso ao qual aquele conceito-análise foi construído, com base em formações discursivas e ideológicas. A categoria de formações discursivas (FD) é a forma pela qual a ideologia se organiza e se manifesta através da língua, assim sendo manifestações das formações ideológicas (FI), que tratam dos sentidos em estado bruto, vinculado à atitudes e representações, os quais são produzidos e se refazem

de acordo com a trajetória do sujeito. Logo, busca-se o sentido construído pelo discurso de forma a visualizar qual ideologia o origina e o baseia.

Foram escolhidos dois conceitos-análise *a priori*, ou seja, quando este é definido de acordo com o que o analista deseja investigar (SOUZA, 2014), os quais são “culpabilização da vítima” e “responsabilização do agressor”. Ambos conceitos, mesmo separados de forma didática, mostram-se entrelaçados ao desenrolar do *corpus* do livro. Uma leitura flutuante possibilitou apreender, de maneira geral, a forma pela qual o narrador e personagem principal do livro, Humbert Humbert, compreende os conceitos-análise em seu discurso. Alguns trechos serão postos em destaque de forma a serem abordados mais profundamente, em consideração ao enriquecimento da análise. Em concomitância com a análise discursiva, ocorre uma discussão sobre os fenômenos socio-históricos culturais que podem contribuir para a culpabilização da vítima e, em consequência, a desresponsabilização do agressor, fazendo um paralelo entre o que é trazido pela literatura e o que ocorre na vida real.

Ao início da análise da obra *Lolita*, é relevante informar sobre as condições as quais tal narração do livro se apresenta, contextualizando-a. Humbert Humbert, o personagem principal, é um homem próximo à meia-idade, professor, cuja fala é voltada, desde os primeiros parágrafos, à um júri. Ao decorrer da história, percebe-se que este suposto júri estaria relacionado ao assassinato de Clare Quilty, executado por Humbert, o qual só se descobre a relevância nos momentos finais do livro. O ocorrido, contudo, tem relação direta com a história contada sobre o personagem principal e Dolores Haze, a qual é dividida no livro em duas partes.

A Parte Um introduz a história de Humbert, iniciando por sua adolescência, vida adulta e passando pelo início de sua história envolvendo-se com a de Dolores. Dolores Haze é filha de uma viúva, Charlotte Haze, a qual acolhe Humbert em sua casa após o local onde o personagem se hospedaria, vizinho à residência da mulher, ter sido incendiado. Humbert apenas aceita ficar na casa após ver Dolores pela primeira vez. Durante sua estadia, o homem escreve um diário no qual versa sobre as fantasias com sua *Lolita*, apelido ao qual dá à Dolores em seus pensamentos, além de falar sobre seu desagrado com Charlotte, a qual considera um obstáculo de consumação de seus desejos. Em dado momento, a mãe decide enviar a menina à um acampamento, no qual Dolores ficaria por três semanas. Enquanto Charlotte e Dolores estão fora, a empregada da casa entrega uma carta à Humbert, na qual Charlotte confessa estar apaixonada por ele e pede para que, caso ele não corresponda, que deixe a casa antes de seu retorno. Ele decide casar-se com Charlotte para que pudesse permanecer perto de Dolores, no entanto, se utilizando de remédios para dopar a mulher, de forma a tentar evitar contato sexual ou amoroso com ela. Tempos depois, Charlotte descobre o diário de Humbert, e o confronta, afirmando que ele nunca mais veria Dolores novamente.

Enquanto Humbert tenta acalmá-la, Charlotte corre para uma caixa de correio perto de sua casa, para enviar cartas a conhecidos e à Dolores falando sobre o que descobriria. A mulher, contudo, é atropelada e morta por um carro. Humbert se livra das cartas e convence amigos e vizinhos de que ele deveria cuidar de Dolores daquele momento em diante. Ele tira Dolores no acampamento onde ela se encontrava, mentindo ao dizer que a mãe está hospitalizada. Vão ambos para um hotel, onde passam a noite, e Humbert tenta dopar Dolores pela primeira vez, colocando medicamentos em seu sorvete. Enquanto espera as drogas fazerem efeito, anda pelo hotel, e é quando contacta Clare Quilty ela primeira vez, conversando brevemente sobre sua “filha”. Voltando ao quarto, Humbert percebe que os medicamentos não tinham produzido o efeito esperado, e não toca em Dolores. Na manhã seguinte, Dolores confessa que teve envolvimento sexual com um garoto do acampamento, e Humbert a convence a mostrá-lo como isso aconteceu, persuadindo-a a acreditar que ele não sabia o que era aquilo que ela estava se referindo, sendo este o primeiro contato sexual entre ambos. Nos dias que seguem, Humbert continua insistindo neste contato, o qual incomoda Dolores, que pede para entrar em contato com sua mãe por telefone. Este é o momento no qual Humbert lhe conta sobre a morte da mãe.

A Parte Dois se inicia, mostrando a viagem de Dolores e Humbert por todo o país, ficando em motéis durante a noite e dirigindo pelo dia. Por este período, ele persiste violentando-a e coagindo-a, ao dizer que ela ficaria em um orfanato caso o denunciasse, além de dar presentes e dinheiro à menina em troca de favores sexuais. Em dado momento, Dolores o pressiona para que ambos encontrem um lugar fixo para morar. Se instalam em uma cidade, onde Humbert a matricula em uma escola para meninas. A vivência entre ambos se torna cada vez mais hostil, até uma briga que culmina na fuga de Dolores. Humbert a encontra, posteriormente, falando em um telefone público dentro de um estabelecimento. Após isso, eles voltam para casa e a menina o pede para que voltem a viajar pelo país, o que Humbert concorda sem hesitação. Durante esta viagem, porém, o homem começa a suspeitar que está sendo seguido. Outra situação o abala enquanto isso acontece: Dolores fica doente e necessitou ser internada em um hospital, enquanto ele precisou ficar morando em um motel aos arredores do local. Dias depois, ao retornar ao hospital, se surpreende ao saber que a menina já tinha sido liberada na presença de um “tio”, que pagou a conta do hospital e a levou para casa do avô. O homem se desespera, sabendo que Dolores não tinha mais parentes vivos, e sai em uma busca incessante por ela, sem sucesso. Posteriormente, ao passar de dois anos, Dolores lhe envia uma carta, na qual conta que se casou, engravidou, e estava precisando de dinheiro. Humbert encontra a casa onde ela está vivendo, e ambos têm uma conversa, na qual ele descobre que a menina foi levada do hospital por Clare Quilty, e por vontade dela, que se dizia apaixonada pelo homem. No entanto, não seguem por muito tempo

juntos, visto que Quilty queria fazê-la participar de seus filmes pornográficos, e Dolores não aceitou, o que fez com que ele a expulsasse de onde estavam vivendo. Humbert decide ir atrás de Clare Quilty, e mata a tiros, sendo este o crime pelo qual a polícia o capturou e o que levou-o à julgamento.

Antes mesmo de Dolores aparecer em sua vida, Humbert atribui à paixão de sua adolescência, Annabel, uma fixação em relação às suas vítimas e possíveis vítimas. Ele explicita sua teoria de que existem meninas dentro da faixa etária de 9 a 14 anos que possuem uma natureza “diabólica”, a qual se mostra apenas para homens mais velhos. Estas, chamou de *ninfetas*, meninas que sequer têm consciência do seu “poder de sedução”. Entretanto, Humbert afirma que nem todas as meninas dentro desse recorte de idade seriam ninfetas. Apenas homens com o olhar “treinado” poderiam reconhecê-las entre a multidão, mas qualquer homem poderia cair em seus encantos (NABOKOV, 2003). Mais afrente em sua argumentação, o homem traz a seguinte fala:

Senhoras e senhores membros do júri, quase todos os perversos sexuais que anseiam por uma latejante relação com alguma menininha (sem dúvida pontuada de ternos gemidos, mas não chegando necessariamente ao coito) são seres inofensivos, inadequados, passivos e tímidos, que apenas pedem à comunidade que lhes permita entregar-se a seu comportamento supostamente aberrante, mas praticamente inócuo, que lhes deixe executar seus pequenos, úmidos, e sombrios atos privados de desvio sexual sem que a polícia e a sociedade os persigam. Não somos tarados! Não cometemos estupros, como o fazem muitos bravos guerreiros! Somos seres infelizes, meigos, de olhar canino, suficientemente bem integrados para saber controlar nossos impulsos na presença de adultos, mas prontos a trocar anos e anos de vida pela oportunidade de acariciar uma ninfeta (NABOKOV, 2003, p. 89-90).

Neste trecho, são evidenciadas as marcas discursivas “*seres inofensivos, inadequados, passivos e tímidos*”, “*Não somos tarados!*” e “*somos seres infelizes, meigos*”. Percebe-se que o conceito-análise “responsabilização do agressor” se mostra de maneira que Humbert procura adjetivos atenuantes para descrever-se e descrever pessoas que, como ele, desejam cometer ou cometem a violência sexual contra suas “ninfetas”, tratando de romantizar a visão sobre o agressor. Ressalta-se, ainda, a marca discursiva “*Não cometemos estupros, como o fazem muitos bravos guerreiros!*”. A fala de Humbert configura que ele deveria ser excluído do rótulo de estupro, construindo o conceito de estupro como algo que não foi executado por ele, por não ser um “*bravo guerreiro*” e sim alguém “*infeliz, meigo, inofensivo, inadequado*”.

Tal questão é novamente salientada durante a história em um trecho no qual Humbert se dirige à Dolores e a diz: “Não sou um criminoso sexual, um psicopata que pratica atos indecentes com alguma criança (...) Sou teu pai, Lô, teu velho pai” (NABOKOV, 2003, p. 152). Reiteradamente o conceito-análise “responsabilização do agressor” mostra-se em negativa, de maneira a Humbert afirmar que seus atos não correspondem à atos criminosos, e que as

situações de abuso sexual e violência psicológica pela qual Dolores passou, se tratou de algo que pode ocorrer no relacionamento entre pai e filha. Assim, sendo Humbert supostamente a figura paterna a qual deseja reforçar em seu discurso, suas atitudes não eram correspondentes a de um “criminoso sexual”, “psicopata”, e ele não estaria praticando “atos indecentes” contra Dolores. É possível perceber nestes momentos do livro a utilização de modalizadores os quais, de acordo com Souza (2014), tratam de uma estratégia de suavização do discurso, possibilitando Humbert a construir, em sua narrativa, a tentativa de apaziguamento e desresponsabilização de seus atos, a partir do momento em que constrói um sentido o qual nega durante toda a narrativa.

Contudo, isso não é o suficiente para conter o estranhamento de Dolores:

"Seu bruto", ela disse, sorrindo meigamente para mim. "(...) Eu era uma mocinha pura e inocente, e olha só o que você fez comigo. Devia chamar a polícia e dizer que você me violentou. Ah, seu velho sujo, sujo!"

(...) Lô começou a se queixar de dores, disse que não podia ficar sentada, que eu havia arreventado alguma coisa dentro dela." (NABOKOV, 2003, p. 142-143)

As marcas textuais “*Devia chamar a polícia e dizer que você me violentou*” e “*Ah, seu velho sujo*”, analisadas através do conceito-análise “responsabilização do agressor”, demonstram que Dolores, em sua enunciação, presume que está sendo submetida a uma situação de violência sexual, a qual não corresponde ao que é se é colocado culturalmente como uma relação entre pai e filha, e que corresponde à um crime, visto que poderia recorrer à autoridades policiais e denunciá-lo. Humbert é inserido no local de “sujo”, corruptor, agressor, o qual atentou contra a inocência, afirmando-se de maneira mais enfática considerando a marca textual prévia: “*Eu era uma mocinha pura e inocente, e olha só o que você fez comigo*”. Dolores se insere no local o qual uma criança é colocada desde o início do século XVII: de inocência, pureza, o qual é corrompido a partir do contato com a sexualidade, e com agravante relacionado ao contato sexual ter ocorrido a partir de uma violência, que demonstra sinais físicos a partir do que Humbert traz de suas queixas de dores. O conceito-análise “responsabilização do agressor”, portanto, demonstra-se em face concordante em tal trecho, visto que Dolores responsabiliza Humbert e entra em embate com o que o homem tenta repassar em seu discurso durante todo o livro.

A disposição da lei romana seguindo a qual meninas podiam casar aos doze anos foi adotada pela Igreja e ainda se mantém em vigor (...) em certos estados americanos. (...) Não há nada de errado, dizem ambos os hemisférios, quando um brutamontes de quarenta anos, abençoado pelo paróco local e inteiramente alcoolizado, despe suas roupas dominicais encharcadas de suor e penetra até o cabo em sua jovem noiva. (...) Nada mais fiz do que obedecer a natureza, sou o mais fiel de seus cães. Por que então esse horror de que não consigo me desvencilhar? Será que a deflorei? Sensíveis senhoras membros do júri, nem mesmo fui seu primeiro amante (NABOKOV, 2003, p. 137)

A partir da marca textual *“Nada mais fiz do que obedecer a natureza, sou o mais fiel de seus cães”* ressurgem o conceito-análise “responsabilização do agressor”. Humbert se utiliza do artifício da naturalização para justificar seus atos, sendo este, a partir do que é trazido por Nascimento, Gomes e Rebello (2009), um fenômeno o qual faz com que características e modelos culturais sejam relacionados à uma manifestação estabelecida biologicamente. Sugere que a violência sexual a qual submete Dolores de forma recorrente seria apenas uma forma de seguir à sua natureza como ser humano. Precedido a tal marca textual, o sentido de desculpabilização se completa, a partir da justificativa de que, em certos locais, o relacionamento entre um homem mais velho com uma menina a partir dos doze anos seria uma prática legal e, portanto, nada do que Humbert fizera, em sua perspectiva, estaria sendo problemático, tanto nas leis da natureza como nas leis humanas.

Os argumentos de Humbert, contudo, não se pautam apenas na negativa de sua responsabilização, mas incluem outro aspecto o qual aborda o segundo conceito-análise: “culpabilização da vítima”. Este demonstra-se, no trecho anterior, a partir da marca textual *“Nem mesmo fui seu primeiro amante”*, visto que frisa não ser a primeira pessoa com quem Dolores manteve um contato sexual e, portanto, por não ter sido a primeira pessoa, seus atos não deveriam ser repudiados, já que a iniciativa de ter um contato sexual com alguém fora dela, em outro momento, com outra pessoa. Lembra-se, ainda, de um contexto histórico inserido na narrativa que, para além dos aspectos de idade e proximidade familiar, considera e relaciona a “pureza” da mulher à sua virgindade, e esta deveria apenas ser retirada pelo homem o qual se casar. Humbert demonstra querer aproveitar para aliviar a responsabilização por seus atos, passando-a para Dolores, que infringe esse pré-requisito a partir do momento que não possui mais a sua “pureza”.

Ah, nem por um momento podia perder de vista minha Lô (...) Talvez devido aos constantes exercícios amorosos, ela irradiava, malgrado sua aparência muito infantil, um brilho estranhamento sensual que provocava verdadeiros acessos de concupiscência nos empregados de postos de gasolina, carregadores de malas dos hotéis, turistas em geral (...). Pois a pequena Lô tinha plena consciência daquele brilho (...) (NABOKOV, 2003, p. 162)

Percebe-se, a partir da marca textual *“Talvez devido aos constantes exercícios amorosos”* e o trecho que se segue, seguindo o conceito-análise “culpabilização da vítima”, que Humbert usa os episódios de violência sexual contra Dolores, de maneira a apontar que a menina passara se tornar mais sedutora e sensual, inclusive para outros homens, reforçando a sua tese sobre o “poder de sedução” das ninfetas. Afirma, ainda, em consequente, que a menina tinha consciência daquele poder, e o utilizava a seu favor. Dessa forma, o homem respalda ainda mais que Dolores era a responsável pela situação de violência sexual a qual era submetida, visto que por ser uma ninfeta com alto poder de sedução, encantadora de homens, ele seria apenas uma vítima envolvida pelo magnetismo causado,

de acordo com Humbert, naturalmente por ela. Em mais um momento do livro, ele retoma este argumento. Observando a menina e a descrevendo ao leitor, um dia após ter a submetido a um abuso, diz: “(...) se soubesse que cada um dos meus nervos estava ainda unguído, reverberando ao toque daquele corpo – o corpo de algum demônio imortal disfarçado de menina” (NABOKOV, 2003, p. 141). O conceito-análise “culpabilização da vítima” se expressa de forma idêntica, partindo-se da marca textual “*o corpo de algum demônio imortal disfarçado de menina*”, em uma enunciação que atribui à Dolores, como um “demônio disfarçado de menina”, a razão pela qual Humbert estaria “seduzido” e inconsciente de seus atos, sendo estes conduzidos pelo “poder de sedução” natural de uma ninfeta, o qual descrevera e ressaltara por inúmeros momentos durante a narrativa.

Levando-se em conta os trechos realçados anteriormente, ocorre a saturação dos conceitos-análise propostos, possibilitando que a análise siga para a terceira parte, a qual questiona o sentido construído pelo texto e compreende o funcionamento da ideologia. Para tanto, compreende-se Humbert inserido como um sujeito de discurso, definição necessária para compreender a maneira pela qual o indivíduo utiliza a linguagem, em um contexto, como uma prática social, cultural e pessoal (CHARLOT, 2000). Assim sendo, tal entendimento visa saber de onde fala o indivíduo, seus saberes, opiniões, crenças, como se relaciona com os dados do contexto de comunicação em que se encontra e como procede para discursar, considerando, portanto, que este é multideterminado (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012). O conceito de “sujeito” é intimamente interligado ao de “subjetividade”, que, de acordo com Benveniste (1966 *apud* CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2012), é a maneira pela qual o locutor se posiciona como sujeito, este constituído pela linguagem.

A partir de Esber (2008), compreende-se a violência sexual constituída como um fenômeno socio-histórico, assim, não devendo ser considerado unicamente como um fenômeno individual ou psicopatológico. As subjetividades dos agressores, contudo, não devem ser ignoradas, propondo-se uma abordagem da problemática envolvendo o sujeito e a violência em uma dimensão intersubjetiva, de forma a tanto entender a relação sujeito e sociedade como não deixar de lado a subjetividade do indivíduo, interpretando que a construção sujeito e sociedade se dá de forma dialética. Vygostky (1987 *apud* ESBER, 2008) enfatiza que tal processo ocorre em uma configuração que permite ao sujeito papel ativo na constituição de regras e normas sociais, não apenas internalizando-as passivamente, sendo “o homem constituinte da cultura e constituído por ela” (ESBER, 2008, p. 32). Assim, tanto o sujeito de discurso como a violência sexual são elementos os quais não se constituem despercebidos do contexto socio-histórico cultural, estando esta conjuntura em papel importante na determinação de pensamentos e formações discursivas.

É importante, para compreensão da formação discursiva trazida por Humbert em sua colocação como não-responsável perante a atos de violência sexual, distinguir o local que um agressor sexual de crianças e adolescentes ocupa no imaginário social, de modo a compreender a formação ideológica que precede a discursiva.

Constata-se, culturalmente, o uso equivocado do termo “pedofilia”, destacando-se o fato em veículos midiáticos. A mídia, conforme embasa Biroli (2011), é um elemento chave para formação da opinião e imaginário popular, tendo um papel de peso inigualável na compreensão da realidade por seu público, cuja percepção individual é atravessada e impactada pelas veiculações. Landini (2003) demonstra em sua pesquisa sobre as representações da pedofilia na mídia impressa que, em sua maioria, casos de abuso sexual, pornografia infantil e estupro são tratados como sinônimos de tal questão. A confusão de termos contribui para a configuração do estereótipo que, de acordo com Charaudeau e Maingueneau (2012), trata-se de uma representação coletiva cristalizada que surge a partir do momento em que se é construído um modelo cultural pré-existente reunindo-se elementos. Essa reunião depende principalmente da forma de interpretação e conhecimento de quem recebe, interpreta e reage a esses componentes.

Orientando-se com concepção do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais em sua última edição publicada (DSM-5), a pedofilia é um transtorno parafílico. Os transtornos parafílicos tratam do patológico da parafilia, sendo o interesse sexual que não se refere ao da maioria da população, a que trata da estimulação genital ou preliminares com outro humano que apresente fenótipo normal e maturidade física. Uma parafilia é vista como um transtorno parafílico quando causa sofrimento ou prejuízo a quem a possui, ou quando sua satisfação implica em algum tipo de dano ou risco para terceiros. Os transtornos parafílicos, segundo o DSM-5, podem ser divididos em dois grupos: preferências por atividades anormais e preferências por alvo anômalo. A pedofilia se encaixaria no segundo grupo, por se relacionar ao alvo erótico de quem a possui. O transtorno pedofílico se identifica dentro de critérios diagnósticos, os principais sendo a persistência de fantasias ou comportamentos sexualmente excitantes com crianças ou pré-púbures (definidas como pessoas com 13 anos ou menos) por no mínimo seis meses, a colocação de tais impulsos sexuais em prática, ou sofrimento intenso e dificuldades interpessoais causados a quem os possui (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014). Fora desses critérios, em um diagnóstico no modelo médico-psiquiátrico, uma pessoa não deve ser considerada “pedófilo”.

Baltieri (2013) atesta que nem todo pedófilo é um agressor sexual, e nem todo agressor sexual de crianças é necessariamente um pedófilo. Nesta pesquisa, realizada no Brasil, afirma que 80% dos agressores condenados por abuso sexual de crianças não se encaixam nos critérios diagnósticos para pedofilia, e no que diz respeito à agressores sexuais de

adolescentes, 95% deles não preenchem tais critérios. Para Esber (2008) e Baltieri (2013), é necessária a desmistificação dos indivíduos que cometem violência sexual contra esse público, por este ser um grupo heterogêneo composto por pessoas que podem provir de qualquer classe social, etnia, faixa etária e sexo.

Não se entrará na discussão se o personagem Humbert Humbert era ou não portador do transtorno pedofílico. Todavia, relembra-se que o personagem utilizou em seu discurso o argumento de que não era um “tarado”, “psicopata”, apenas um “pai”, “inofensivo”. A configuração do estereótipo “pedófilo” – para agressores sexuais de crianças e adolescentes – como pessoas monstruosas e longe da realidade social comum, além de afastar o imaginário popular de um fato que demonstra, por exemplo, 37% dos agressores sexuais de crianças sendo familiares, e 27,6% amigos ou conhecidos; e 21,3% dos agressores sexuais de adolescentes sendo familiares, com 27,4% sendo amigos ou conhecidos (BRASIL, 2018), dificulta a aceitação da responsabilização de indivíduos os quais não se encaixem em tal preconceção, e obscurece a compreensão de que nem todo agressor sexual desse tipo possua algum transtorno.

No que tange à compreensão das formações discursivas que tratam de Dolores se referir ao processo de abuso que sofrera, evocando o aspecto da inocência, e Humbert, mais a frente, trazendo a questão de seu contato sexual precoce, prévio ao que ele a submetera, como uma forma de tentar apaziguar seus atos, coloca-se dentro de uma formação ideológica a qual se mostra a consolidação a seguir.

Historicamente, segundo Ariès (1986) o século XVII é marcante para o desenvolvimento dos conceitos de infância como conhecidos atualmente. A noção de inocência infantil é difundida de maneira massiva, através de uma moral que ganha força apoiada em preceitos religiosos, oriundos do século XV, a partir de Jean Gerson (1369-1429), teólogo, e pioneiro na observação da infância e sexualidade de seu tempo. Gerson concebeu uma série de “mandamentos” que visam a criança enfatizando sua fragilidade, associada à um tipo de inocência comparável a pureza divina, buscando protegê-la da “sujeira da vida” e da sexualidade. O sexual se torna algo unicamente da vida adulta, interditando-se a sexualidade das crianças e perseguindo qualquer forma de manifestação da mesma (CARVALHO et al. 2012). Conseqüentemente, os assuntos infância e sexualidade, em conjunto, transformam-se em um tabu. Torna-se moralmente incabível a referência à assuntos de cunho sexual próximo às crianças, e qualquer ato sexual entre adultos e crianças passa a ser considerado como algo anormal, proibido. Ainda com o passar de séculos, em que a Igreja perde o seu poder, sendo esse assumido pelo Estado, a conduta de ato sexual entre adultos e crianças continua passível de interdição, ganhando forma de criminalização em lei.

Partindo de tal contexto histórico, o qual influencia a Idade Contemporânea, compreende-se que o local desse discurso se dá em uma conjuntura ideológica que abarca crianças como seres interditados de sexualidade. No caso de Dolores, essa interdição é violada por Humbert que, a partir desse pensamento, como um “velho sujo”, rouba sua inocência e a insere de maneira forçada ao mundo da “sexualidade adulta”. O pensamento de Humbert a respeito de não a ter “deflorado”, e isso, em sua argumentação, o abster de um crime, também não vai longe desta ideologia. A virgindade, como construção social, é elemento indicativo de pertencimento à um nível de pureza, tal qual é a infância.

O termo “defloramento”, de acordo com Vieira (2007), já intitulou um crime no Brasil, a partir do Código Penal de 1890. Foi diferenciado do estupro, juridicamente, por ser tratado como uma relação sexual com uma pessoa menor de idade, se utilizando de sedução, engano ou fraude para obtê-la, de forma que seja “consensual”, enquanto o estupro era abordado como uma relação que necessitava do emprego de “violência”. É lembrado, ainda, que a principal pauta de discussão não era dada sobre o violar dos corpos, e sim sobre a “virgindade” e “honestidade” das mulheres, estes como dados mais significativos, exigindo uma conduta moral da mulher condizente aos padrões da época e focalizando-se neste aspecto. O que se constata, visualizando estes aspectos e o que fora trazido por tal trecho no livro, é a constante negação de uma sexualidade própria e humana de uma menina de 12 anos, e a culpabilização por esta ter sido manifestada, tal qual os ideais propostos no século XVII, o que tornaria passível à Humbert manter relações sexuais com Dolores, já que, de acordo com tal raciocínio, a passagem para a “sexualidade adulta” já acontecera.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), ao definir formas e contextos de violência sexual (e o ato de violência, por si), inclui a coerção, em seus mais diversos espectros, como forma de obtenção do ato, levando em conta comportamentos para além da coerção física. Assim, inclui-se a coerção psicológica, assédio sexual e a utilização de drogas para dopar a vítima e, assim, impedir a manifestação ou não respeitar seu consentimento (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002). Durante o final da Parte Um e grande parte do enredo presente na Parte Dois do livro, Humbert se utiliza desses artifícios para violentar Dolores, em destaque o uso de medicamentos para dopá-la e a coerção psicológica, para que Dolores não tivesse a possibilidade de escapar de seu poder.

“Finalmente, vamos ver o que aconteceria com você (...) se você contasse à polícia que eu te raptei e te violentei. Admitamos que eles acreditem em você. (...) Tudo bem. Vou para a cadeia. Mas o que acontece com você, minha órfã? (...) Se formos apanhados, minha bonequinha, você vai ser analisada e internada. Você vai morar, minha Lolita, com outras trinta e nove infelizes num dormitório imundo (...). Não acha que, dadas as circunstâncias, a Dolores Haze faria melhor se ficasse com seu paizinho?”

De tanto repetir essas ameaças, consegui aterrorizar Lô (...) (NABOKOV, 2003, p. 152-153).

Retomando a problemática posta por Esber (2008), é possível compreender a prática da violência sexual como decorrente de relações de poder, dentro de um fenômeno sociocultural no qual as relações de gênero, idade e classe social se tornam fatores os quais conferem ou abdicam poderes. Ao desenrolar da história, e considerando o trecho destacado anteriormente, esta relação de poder é reafirmada através da coerção psicológica a qual Humbert submete Dolores, e a qual ela compreende que não deveria ser, uma vez que questiona: "(...) ela perguntou, *à propos de rien*, quanto tempo eu achava que nós íamos continuar morando em quatinhos abafados e fazendo coisas imundas, em vez de viver como todo mundo" (NABOKOV, 2003, p. 161).

Introduz-se, fundamentado na discussão proposta até aqui, o termo "Efeito Lolita", cunhado por Durham (2009), que o apresenta como "(...) o conjunto distorcido e ilusório de mitos sobre a sexualidade das garotas, que circula amplamente em nossa cultura, através do mundo, e cujo intuito é limitar, minar e restringir o progresso sexual das garotas" (DURHAM, 2009, p. 12). É proposto por este artigo somar nessa definição o fenômeno de culpabilização dessas meninas que sofrem violência sexual. Tal propositura baseia-se no que traz Savage (2009), que evoca em sua pesquisa as diversas definições do termo "Lolita" em dicionários. A maioria refere-se a "Lolita" como meninas que tem condutas sexuais precoces, inapropriadas, sedutoras, manipuladoras e imorais. Em nenhum momento são citadas nessas definições relações com estupro ou violência sexual. "Por que a definição de "Lolita" não é "uma menina adolescente molestada" ao invés de uma menina "sedutora"?" (SAVAGE, 2009, p.74, tradução nossa). Propõe-se esse conceito, ademais, como substituto de termos como "pedofilização" e "cultura da pedofilia", justificado pela explicação sobre os erros do termo "pedofilia".

O "Efeito Lolita" é também discutido por González (2019), no que a autora chama de "dispositivo de (a)sexualização infantil". Este mecanismo funciona de forma que a infância é colocada como uma etapa assexuada da vida, a qual é livre de ser afetada pela "sexualidade adulta", e "A argumentação sobre a sexualidade sendo de âmbito exclusivamente adulto, supõe e produz repetidamente um pânico sexual, próprio de nossa cultura, que se sustenta no dispositivo de (a)sexualização infantil que mencionamos" (GONZÁLEZ, 2019, p. 109, tradução nossa). Esse pânico sexual gerado por esse mecanismo, produz também mecanismos de culpabilização, medo e vergonha na manifestação da sexualidade no período infanto-juvenil, em um mundo no qual a sexualidade é difundida e exposta nos mais diversos veículos de comunicação, os quais pessoas de todas as idades têm acesso e podem ser afetados.

Não é incomum que crianças se interessem por sexo, considerando tanto que o sexo e sexualidade fazem parte da natureza humana, como o período da infância sendo um local de gênese das descobertas e curiosidades. Contudo, Durham (2009) aponta que, culturalmente, existem mínimas alternativas de representação da sexualidade infantil de forma saudável, principalmente tratando-se da sexualidade feminina, a qual é colocada de forma distorcida, inadequada e contribuindo para a repressão e colocação do gênero feminino em local de submissão. Não é necessário distinguir o infantil do sexual, e muito menos interditar sua sexualidade para protegê-los da violência. O crucial nesta discussão é que se faça uma diferenciação entre sexualidade saudável e sexualização, comumente confundidos.

O processo de sexualização ocorre, de acordo com a Associação Americana de Psicologia (APA) (2007), principalmente através de quatro elementos. Não necessariamente estes precisam se apresentar em conjunto, pois a presença de qualquer um deles já é indicativo de uma situação de sexualização. São eles: o valor de uma pessoa derivar somente de seu apelo ou comportamento sexual, em detrimento de outras características; a submissão a um padrão que equipara o poder de atração física com ser “sexy”; a objetificação de uma pessoa para fins sexuais; a sexualidade imposta de forma inapropriada à uma pessoa. Como exemplo de sexualização, retoma-se a história de Dolores Haze:

(...) as “Lolitas” de nossa época são definidas como provocadoras sexuais deliberadas, pois conduzem o pensamento dos adultos na direção do sexo, atraindo-os, assim, para a perversão (...). Essa criatura preenche as fantasias projetadas por Humbert Humbert e, no entanto, ela está a anos-luz de distância da Lolita original, que não iniciou, tampouco provocou, seu relacionamento com Humbert, que era de natureza não consensual. Ela era uma garota sexuada (...), mas a ela não foi permitida a experiência da sexualidade numa direção segura e ética (...). Em vez disso, seu apelo sexual representava um artifício imposto a ela de um modo que se adequava às necessidades e à imaginação do molestador. Na verdade, ela foi estuprada e vitimada. Além disso, foi privada de sua infância (DURHAM, 2009, p 25-26)

A estrutura de culpabilização se retroalimenta dessa cisão entre o infantil e a sexualidade. Ao mesmo tempo em que ocorre uma onda de hiperssexualização, interdita-se o direito ao acesso a informações sobre sexualidade. Savage (2009) relembra que a descoberta de Dolores em relação a sua sexualidade é um dos principais argumentos utilizados para culpabilizá-la pelo o que sofrera, e que a representação arquetípica da “Lolita” traz consigo que é legítimo erotizar meninas por essa curiosidade.

É essencial se garantir o direito à educação sexual, de forma a permitir o desenvolvimento de uma sexualidade de forma segura e que permita o controle próprio dessas meninas sobre seus corpos, enfatizando-se as questões e limites do consentimento. Essas discussões, conforme enfatiza Durham (2009), devem ocorrer em locais seguros, responsáveis e difundidas de maneira potencializada. A difusão de informações responsáveis

e conscientização sobre a sexualidade deve permitir que as pessoas se protejam de possíveis violências, e compreendam mais sobre aspectos pessoais. Claramente, isto deve ocorrer de forma adequada a cada faixa etária e momento maturacional do desenvolvimento humano, além de se ter em consideração a conjuntura sociocultural. Dessa forma, a distinção entre sexualidade saudável e sexualização possibilita a desmistificação de aspectos naturais a sexualidade humana, e contribui para o combate à violência sexual e sexualização precoce infanto-juvenil.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo visa um impacto para que mais produções acadêmicas relacionadas à culpabilização da vítima de violência sexual, e o tema da violência sexual envolvendo crianças e adolescentes em si, sejam feitas. É possível perceber, através da história, uma estrutura de culpabilização que se forma a quem ousa denunciar ter sido violentado sexualmente. Todavia, é necessário destacar especialmente o quanto isso recaiu ainda mais fortemente em meninas e mulheres, de forma que a moral e costumes criaram alicerces sólidos de um machismo estrutural que perdura até os dias atuais, e aterroriza o gênero feminino no que diz respeito a buscar seus direitos jurídicos após a invasão destrutiva de seus corpos e psíquico.

Ao falar-se de cultura, leva-se aqui em consideração a cultura ocidental como um todo, visto que o continente americano tem suas raízes na colonização europeia, e visto que traços dessa colonização ainda são reproduzidos no continente e em suas civilizações. Como recapitulado, as noções de infância, sexualidade e violência na sociedade ocidental se replicam. Portanto, aqui justifica-se a comparação de um contexto estadunidense, escrito por um autor russo, para a realidade brasileira. É possível tal justificação, ainda, através de Durham (2009), que analisa a linha tênue entre sexualidade e sexualização de tais faixas etárias, de forma a compreensão desse fenômeno como algo globalizado.

Colocar uma luz sobre a problemática fadada à vítima, e refletir como o agressor pode estar sendo beneficiado por esse discurso, é essencial para que um passo seja dado em direção à mudança no que se trata de acolhimento e ajuda às vítimas de violência sexual, contribuindo para que mais se reflita sobre a questão de quem sofre a violência sexual e os impactos que um discurso culpabilizante, seja de onde venha, pode causar tanto na visão de terceiros sobre a violência em si como na visão da própria vítima.

#### 4. REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSICOLOGIA (APA). **Report of the APA Task Force on the Sexualization of Girls**. Washington: American Psychological Association, 2007. 66 p. Disponível em: <<https://www.apa.org/pi/women/programs/girls/report-full.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2019.

BALTIERI, Danilo Antônio. Pedofilia como transtorno comportamental psiquiátrico crônico e transtornos comportamentais assemelhados. **Brasília Médica**, [s.l.], v. 50, n. 2, p.122-131, nov. 2013. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/274185862\\_Pedofilia\\_como\\_transtorno\\_comportamental\\_psiquiatrico\\_cronico\\_e\\_transtornos\\_comportamentais\\_assemelhados](https://www.researchgate.net/publication/274185862_Pedofilia_como_transtorno_comportamental_psiquiatrico_cronico_e_transtornos_comportamentais_assemelhados)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

**BBC BRASIL**. São Paulo, 21 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43010109>>. Acesso em: 28 out. 2018.

BIROLI, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. **Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília**, v. 6, [s.l.], p.71-98, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n6/n6a04.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, v. 49, n. 1, p. 3-17, jun. 2018. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018

CARVALHO, Cíntia de Sousa et al. Direitos Sexuais de crianças e adolescentes: avanços e entraves. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p.69-88, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v24n1/06.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2018.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário da análise do discurso**. São Paulo: Contexto. 555 p.

CHARLOT, Bernard. Práticas languageiras e fracasso escolar. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 5, n. 9, p.124-133, ago. 2000. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/pdf/estic/v5n9/\\_10.pdf](http://pepsic.bvsalud.org/pdf/estic/v5n9/_10.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2019.

DURHAM, Meenakshi Gigi. **O efeito Lolita**: a sexualização das adolescentes pela mídia, e o que podemos fazer diante disso. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009. 239 p.

ESBER, Karen Michel. **Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes**: um estudo a partir da teoria sócio-histórica. 2008. 226 f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008.

GONZÁLEZ, Pilar Anastasía. Erotización infantil y gramáticas afectivas: discursos sobre la infancia en la era 2.0 en Argentina. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 31, p.101-118, 30 abr. 2019. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-64872019000100101](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872019000100101)>.  
Acesso em: 18 jul. 2019.

LANDINI, Tatiana Saviola. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p.273-282, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v19s2/a09v19s2.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

MELO, Iran Ferreira de. Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura Letra Magna**, São Paulo, v. 5, n. 11, p.2-18, jul. 2009. Disponível em: <[http://www2.eca.usp.br/Ciencias.Linguagem/Melo\\_ADeACD.pdf](http://www2.eca.usp.br/Ciencias.Linguagem/Melo_ADeACD.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2019.

NABOKOV, Vladimir. **Lolita**. São Paulo: Folha de São Paulo. 319 p.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia Emília Figueiredo de Souza. Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.i.], v. 14, n. 4, p.1151-1157, jul. 2009. Disponível em: <<http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-523946>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Sexual Violence. In: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **World report on violence and health**. [s.i]: Who Library Cataloguing-in-publication Data, 2002. p. 149-181. Disponível em: <[https://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/violence/global\\_campaign/en/chap6.pdf](https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/global_campaign/en/chap6.pdf)>. Acesso em: 13 jul. 2019.

PORTES, Camila Cavalcanti; SENRA, Luciana Xavier. **O abuso sexual infantil e a culpabilização das vítimas desse tipo de violência**. 2015. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0924.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.

SAVAGE, Shari. **Lolita Myths and the normalization of eroticized girls in popular visual culture: the object and the researcher talk back**. 2009. 310 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Universidade Estadual de Ohio, Ohio, 2009.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2: A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-37. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

SOUZA, Sérgio Augusto Freire de. **Análise de discurso: procedimentos metodológicos**. Manaus: Instituto Census, 2014.

VIEIRA, Miriam Steffen. Concepções de Violência Sexual e Direitos das Mulheres: do “Defloração” ao “Estupro”. **Cadernos do LEPAARQ**, Pelotas, v. 4, n. 8, p.104-122, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/view/1195/989>>. Acesso em: 21 jul. 2019.

**Contatos:** carolinamessias483@gmail.com e marcelo.neumann@mackenzie.br